



RE: RECURSO ADMINISTRATIVO - SOLICITAÇÃO Nº 5615 COTAÇÃO APOIO Nº 1155861

Prezados (as),

Segue retorno do recurso administrativo interposto:

No E-mail Recurso Administrativo - HOSPCOM ([163950557](#)), a empresa apresenta pedido de impugnação do certame, sob a alegação de "*grave ilegalidade e desrespeito às exigências e características do descritivo do item ofertado, ao artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal*". A HOSPCOM sustenta que a empresa vencedora ofertou modelo incompatível com o descritivo, conforme imagem abaixo.

2.2. DO NÃO ATENDIMENTO ÀS CARACTERÍSTICAS DISPOSTAS EM EDITAL

Ao analisar as características do Termo de Referência, verificou-se que a empresa classificada no Item 08 – Ultrassom não atende às especificações exigidas.

Essa inconformidade será detalhada a seguir, com base na análise realizada por um profissional especializado.

<p>DA 1ª COLOCADA: PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - SUPRIMEDE</p> <p>MARCA: SAMSUNG</p> <p>MODELO: HS 40</p>

I. Solicitação no Edital:

O edital especifica claramente a necessidade de um "**EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, DIGITAL, DE ALTA RESOLUÇÃO, TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS DO TIPO NOTEBOOK/LAPTOP, PARA APLICAÇÕES EM EXAMES GERAL/MEDICINA INTERNA, ABDOMINAL, VASCULAR (VENOSO E ARTERIAL).**"

A HOSPCOM também apresenta um modelo da marca Samsung, que, segundo a empresa, é compatível com o descritivo, conforme imagens anexadas.

Contudo, a empresa SUPRIMEDE descumpriu os requisitos estabelecidos ao ofertar um **equipamento de ultrassom fixo** (modelo HS40) em lugar do **equipamento portátil** requisitado. A comparação com outro modelo da marca Samsung, o **HM70**, ilustra essa incompatibilidade:

5



Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA
CNPJ: 05.743.288/0001-08. Inscrição Estadual: 10.366.017-8. Inscrição Municipal: 199210-4
Endereço: Rua 104 n° 74 Setor Sul Goiânia, Goiás CEP: 74083-300 Telefone: (62) 3241.5555
www.hospcom.net

NOTEBOOK/LAPTOP HM70 (Samsung)**STANDARD HS40 (Samsung)**

Contudo, a empresa Paulo Camargo Ultra-som, Suprimentos e Equipamentos Médicos Eireli ofertou o modelo HM70 EVO, conforme imagem extraída da proposta "Habilitação Técnica e Jurídica - Lote II" ([163321598](#)).

Relentless Innovation
for your diagnostic confidence

SAMSUNG

HM70 EVO v1.01



Dessa forma, o recurso administrativo interposto pela empresa HOSPCOM está indeferido, pois o modelo ofertado pela empresa Paulo Camargo Ultra-som, Suprimentos e Equipamentos Médicos Eireli, vencedora do certame, atende aos requisitos exigidos, inclusive sendo apresentado pela própria HOSPCOM como modelo notebook/laptop compatível com a solicitação.

Agradecemos o contato.

Atenciosamente,



Fernando Pessoa
Chefe de Núcleo - NCMOB
Contato: (61) 3550-8900 Ramal: 9109

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO - SOLICITAÇÃO Nº 5615 COTAÇÃO APOIO Nº 1155861

Prezados, boa tarde!

Pelo presente, a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08 apresentar seu recurso administrativo quanto a declaração de vencedora no item 8, pelos fatos e fundamentos em anexo.

Gentileza confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente.



CONFIDENCIALIDADE: O conteúdo desta mensagem e qualquer anexo são destinados exclusivamente ao uso da pessoa e/ou instituição acima mencionada e pode conter informações privilegiadas e jurídicas. Se este documento tiver sido recebido por engano, por favor, notificar-nos imediatamente e, em seguida, apagá-lo de seu sistema. Obrigado.

CONFIDENTIALITY NOTICE: The content of this message and any attachment are intended only for the use of the person and/or institution named above and may contain privileged and legal information. Unauthorized use, distribution, dissemination or duplication is strictly prohibited. If this communication has been received in error, please notify us immediately, and delete it from your system afterwards. Thank you.